



Feita essa exposição de motivos, considerando ainda que:

- a Educação Física pode participar da formação profissional e humana do universitário, quando com ele debate os problemas da saúde e da atividade física, do trabalho e do tempo livre, fatores estes presentes na sua vida cotidiana e no seu futuro como profissional e cidadão, através das atividades de ensino;
- a Educação Física pode produzir conhecimentos, ampliar o saber humano e buscar soluções para os problemas educacionais. Pode colaborar para enriquecimento e a promoção do saber humano a respeito do corpo, do lazer e do esporte, por meio das atividades de pesquisa;
- a Educação Física pode articular a universidade com a sociedade numa relação de troca capaz de elevar o nível cultural desta mesma sociedade. Pode fortalecer o indivíduo para sua participação consciente como ser social nas atividades de lazer, por intermédio das atividades de extensão;
- a Educação Física está apta a administrar suas atividades e gerenciar sua estrutura física, equipamentos e instalações a ela afetos.

Encaminhamos para apreciação das instâncias superiores competentes propostas visando a criação do **Departamento das Ciências da Atividade Física, Saúde e Esportes – DECAFIS**.

Perly